



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 16 /2024

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e
Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que no dia 25 de dezembro é comemorado o
feriado religioso relativo ao Natal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **24 DE DEZEMBRO DE 2024**, ponto
facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itabi, 19 de dezembro de 2024.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal